



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 26/09/2023 17:05:01.380 - CSPCCO

REQ n.354/2023

REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO Nº....., DE 2023 (da Sra. Deputada Delegada Katarina)

Requer a realização de Seminário no Estado de Sergipe, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIII, do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada a realização de Seminário no Estado de Sergipe, para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis”, o qual já fora aprovado pela Câmara dos Deputados e se encontra para apreciação do Senado da República.

Para debater sobre o tema, sugerimos a presença das seguintes autoridades:

- Membros dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime;
- Deputado Delegado Fábio Costa (PP/AL), Relator do PL 1.949/2007 junto esta Câmara Federal;
- Bancada de Senadores pelo Estado de Sergipe;
- Representante da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Brasil – ADEPOL/BR;
- Representante da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Sergipe – ADEPOL/SE;
- Representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais - COBRAPOL;
- Representante do Sindicato dos Policiais Civis de Sergipe – SINPOL;
- Delegado Geral da Polícia Civil de Sergipe;
- Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238990720500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Katarina



* C D 2 3 8 9 0 7 2 0 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 26/09/2023 17:05:01.380 - CSPCCO

REQ n.354/2023

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo a realização de Seminário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado no Estado de Sergipe, com o objetivo de apresentar os detalhes do Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, aprovado no plenário desta câmara, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis”, nos moldes da brilhante iniciativa do nobre Deputado Delegado Fábio Costa (PP/AL), Relator do PL 1.949/2007.

Com efeito, o Seminário nos moldes que se pretende realizar já fora realizado em outras capitais de Estados, mostrando-se de fundamental importância para o enriquecimento do debate e apresentação de inúmeras contribuições que levaram a formatação do Parecer do nobre Deputado Fábio Costa, membro desta Comissão e o Relator do PL 1.949/2007, que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis”, e que, em linhas gerais busca fixar “a estrutura organizacional básica da instituição, elencando os órgãos essenciais e inovando com a criação das Unidades de Saúde de Polícia Civil; estabelece normas sobre os servidores da Polícia Civil no âmbito do quadro policial, investidura, remoção, prerrogativas, garantias, direitos e deveres; e em suas disposições finais versa sobre a utilização do fundo nacional de segurança pública”.

Agora, diante do cenário de aprovação do projeto nesta casa legislativa, o evento proposto tem por principal objetivo apresentar o texto aos colegas policiais civis do Estado de Sergipe, a ser detalhado pelo relator da matéria, além de colher eventuais sugestões de alterações e aprimoramento a serem avaliadas pelo Senado Federal.

Importante reforçar que a proposta em tela “*..além de benefícios institucionais, esta Lei promove grandes avanços para todas as carreiras da Polícia Civil, regulamentando direitos funcionais, corrigindo injustiças e possibilitando o desenvolvimento funcional dos Policiais Civis por critérios objetivos em seus planos de carreira, dentre outros significativos avanços na seara das atribuições e garantias. Tudo isso com o objetivo maior da prestação de serviços eficientes e eficazes pelas instituições destinatárias diretas desta Lei e para que todos os policiais civis possam desenvolver seu trabalho com o mínimo de amparo por parte do Estado*”, conforme destacado pelo autor do projeto.

Assim, diante da relevância da questão e da pertinência das contribuições a serem trazidas para o assunto em tela, em especial pela



CD23890720500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 26/09/2023 17:05:01.380 - CSPCCO

REQ n.354/2023

Polícia Civil do Estado de Sergipe e por suas entidades representativas, como também de abrangência nacional, sugerimos a realização de Seminário na Cidade de Aracaju, Capital de Sergipe, com o tema “SEMINÁRIO – APRESENTAÇÃO E DEBATE SOBRE A LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS CIVIS”, com a participação do nobre Relator do PL nº 1.949/2007, Deputado Fábio Costa, e demais convidados acima listados.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação, no âmbito dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do presente Requerimento de Realização de Seminário no Estado de Sergipe, para apresentação do texto aprovado em plenário e discussão de pontos específicos.

Sala das Comissões, em de 2023.

Deputada **Delegada Katarina**
PSD/SE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238990720500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Katarina



* C D 2 3 8 9 0 7 2 0 5 0 0 *